



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 03/2022

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e cinquenta e quatro minutos (9h54min.), reuniram-se em Sessão Extraordinária convocada para analisar os Projetos de Lei de nº 01, 03, 06, 10, 11 e 12/2022, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Márcio Zanetti, Thiarles Schneider, Maico Vega, Maria Augustina Lüdtke, Letícia Boettge dos Santos, Gilson Schwanz, Neri Leal e Vivian Rickes Rosa. Estando ausente o Vereador Jorge Laudenir de Ávila. Havendo quórum o Presidente Vereador Marcio Zanetti, abre os trabalhos e solicita ao 1º Secretário Vereador Maico Vega, a leitura das duas atas das últimas sessões Ordinárias, as quais foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA.** A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 01/2022 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 4º, 5º, 6º, 7º E 9º DA LEI 2.169/2018, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”, nº 03/2022 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA EXERCER ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19”, nº 06/2022 “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES” e nº 12/2022 que “CRIA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES À ASSISTÊNCIA SOCIAL”. Discutidos e votados os Pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em primeira votação, com exceção do Projeto de Lei de nº 03/2022 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PARA EXERCER ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19”, que foi aprovado por maioria com um voto contrário do Vereador Neri Leal. O Vereador Neri Leal justificou seu voto contrário dizendo não ser justo com os demais enfermeiros e médicos, haver aumento somente para dois servidores que atuarão em atividades relacionadas ao combate ao COVID-19. A Vereadora Maria Augustina justifica seu voto dizendo que a princípio também era contra, mas voltou atrás com relação ao voto, uma vez que soube da grande responsabilidade que irão exercer estes servidores, mais especificamente na coordenação das equipes de ação de enfrentamento da COVID-19. O Vereador Thiarles justificou o seu voto favorável ao Projeto de nº 01/2022 dizendo está de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

acordo com o mesmo, mas deixa registrada que ficou confuso quanto a redação final deste projeto no que se refere artigos 4º, 5º, 6º e 7º do Projeto de Lei. Quanto ao Projeto de Lei de nº 06/2022, a Vereadora Letícia destacou que fez um documento e está aguardando que seja impresso, para que todos assinem e já se encontra uma reunião agendada com a Vice-Prefeita na Sexta-feira, para solicitarem que os conselheiros Tutelares possam receber o seu salário líquido equiparado ao do salário mínimo. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 10/2022 que “CRIA A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMPRAS”, nº 11/2022 que “INSTITUI GRATIFICAÇÃO PARA MOTORISTA LOTADO NO GABINETE E A DISPOSIÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL” e nº 15/2022 que “CRIA GRATIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BENS E SERVIÇOS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação, com exceção do Projeto de Lei de nº 11/2022 que “INSTITUI GRATIFICAÇÃO PARA O MOTORISTA LOTADO NO GABINETE E A DISPOSIÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL”, que foi aprovado por maioria com voto contrário da Vereadora Maria Augustina Lüdtkke. A Vereadora Maria Augustina justificou o seu voto contrário argumentando que os motoristas recebem horas extras, inclusive do Gabinete. Portanto na sua opinião, este motorista não deve receber esta gratificação e sim continuar da mesma maneira que recebem os demais motoristas. A Vereadora Letícia justificou seu voto favorável dizendo que segundo informações do Departamento pessoal, o motorista do gabinete não ganhará horas extras e sim gratificação mensal e que o mesmo sofrerá algumas perdas e em questão salarial, continuará a mesma coisa. E ainda soube que houve apontamento pelo Ministério Público em função disto, por isto houve a troca da nomenclatura. A Vereadora Vivian justificou os seus votos favoráveis aos Projetos de Lei em pauta seguindo a legalidade dos mesmos de acordo com os pareceres Jurídicos e o Impacto Orçamentário Financeiro do setor da contabilidade. Tanto as gratificações, quanto a classificação de cargos são de interesse do Executivo, não sendo de conhecimento dos Vereadores qual servidor será beneficiado. Propõe que seja lido em plenário os pareceres jurídicos e as justificativas dos Projetos. O Vereador Thiarles justifica o seu voto favorável, dizendo que o Executivo optou por fazer a reclassificação de alguns cargos, no quadro CC e FG, criando departamentos, dando gratificações. Acredita que todos funcionários deveria ter um melhor reajuste salarial no caso de 15% conforme dado pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Governo do Estado. No que trata estes projetos, os Vereadores tem de avaliar a legalidade, se vai dar impacto financeiro negativo, e se de alguma maneira afetará a comunidade. As Comissões buscaram esclarecimentos junto ao Executivo e segundo o impacto, está dentro dos limites dos índices exigidos por Lei, conforme Impacto Financeiro apresentado pela Secretaria Municipal de Finanças. Após o Presidente coloca em discussão e votação a proposta da Vereadora Vivian da leitura dos Pareceres Jurídicos dos Projetos nas Sessões ao que foi aprovado por unanimidade. Tendo cumprido a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos para conclusão dos Projetos. E encerra a presente sessão às 10 horas e cinquenta e nove minutos (10h:59min.). E, para constar, foi lavrada a presente ata que, após discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretário desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário